



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA
18 NOV 2025
1º Secretário

PROTOCOLO	<div data-bbox="399 436 694 705" data-label="Text"> <p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 18 NOV 2025 Protocolo: 1039/25</p> </div>	<div data-bbox="893 548 1117 672" data-label="Text"> <p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p> </div>	<div data-bbox="1181 526 1404 638" data-label="Text"> <p>Nº 1039/25</p> </div>
-----------	--	---	--

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Enoque Gonçalves de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Enoque Gonçalves de Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de novembro de 2025.

Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL
MDB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	--------------------------------------	----

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:

Art. 167 Os projetos dispendo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Enoque Gonçalves de Oliveira, em reconhecimento à sua relevante trajetória profissional, sua contribuição ao desenvolvimento rural e comunicacional do Estado de Rondônia e seu pioneirismo como integrante da primeira turma de Jornalismo da Faculdade FARO, marco histórico na formação acadêmica e na consolidação do jornalismo rondoniense.

Sua trajetória profissional teve início em 1981, quando foi contratado pelo Governo do Território Federal de Rondônia, sendo lotado na Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia (ASTER), no cargo de Extensionista Rural de Nível Médio. Em 1982, optou por se desligar do Governo Federal para ingressar no quadro próprio da ASTER, posteriormente transformada em Emater-RO, instituição em que desenvolveu uma carreira sólida e respeitada, atuando em diversas funções estratégicas, entre elas: Gerente de Unidades Locais, Gerente Estadual de Projetos e Gerente de Comunicação e Metodologia da Extensão Rural.

Demonstrando constante busca por aprimoramento técnico, o Senhor Enoque Gonçalves de Oliveira realizou, em 1985, um curso de especialização lato sensu em Olericultura na Universidade de Wisconsin (EUA), retornando ao Brasil em maio de 1986, trazendo novos conhecimentos e tecnologias aplicáveis à agricultura rondoniense.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB			
<p>Sua motivação para ingressar no curso de Jornalismo surgiu de sua experiência na Gerência de Comunicação e Metodologia da Extensão Rural da Emater-RO, onde percebeu a importância de ampliar o acesso da sociedade às informações sobre o potencial produtivo do Estado, as tecnologias disponíveis e as oportunidades de desenvolvimento no campo. Essa visão o levou a unir a prática extensionista ao compromisso de informar, resultando em uma atuação jornalística voltada para o fortalecimento da agricultura e da cidadania.</p>			
<p>Após sua formação em Jornalismo, assumiu a Assessoria de Imprensa da Emater-RO, cargo que ocupou por mais de dez anos, exercendo um papel fundamental na divulgação de ações, projetos e inovações voltadas à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável. Sua atuação foi pautada pela ética, pela clareza na comunicação pública e pelo compromisso de aproximar o conhecimento técnico do cidadão comum. O legado do Senhor Enoque Gonçalves de Oliveira é o de um servidor público exemplar, comunicador comprometido e educador dedicado, cuja vida profissional foi inteiramente voltada ao serviço à sociedade e ao fortalecimento das instituições rondonienses.</p>			
<p>Por sua trajetória de pioneirismo acadêmico, sua contribuição técnica e comunicacional à agricultura rondoniense e sua postura ética e inspiradora como profissional e cidadão, é justa e meritória a concessão do Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Enoque Gonçalves de Oliveira.</p>			
<p>Diante do exposto, e considerando o valor histórico e social de sua trajetória, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento público a um cidadão que, com dedicação, competência e amor por Rondônia, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento do Estado e para o fortalecimento da comunicação e da agricultura.</p>			
<p>Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional do homenageado. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p>			